PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1494, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.310,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 29.310,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS					
Classificação	Ficha	Fonte	Valor		
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			_		
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB					
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal					
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	184	0119	10,00		
05.01.12.361.0003.1.034 - Aquisicao Equipamentos p/Fundeb					
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	171	0119	10,00		
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS					
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS					
06.01.04.122.0109.1.041 - Const/Ampl/Reforma Predios Publicos					
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	221	0100	10,00		
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais					
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	350	0100	4.400,00		
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			_		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS					
07.01.10.301.0043.1.072 - Const/Ampl/Reforma Predios p/Saude					
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	362	0102	10,00		
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF					
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0159	7.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0159	10.500,00		
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO					
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO					
08.01.17.512.1702.1.079 - Constr/Ampl/Ref.R.Esgoto/ETE ga-OP					
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	543	0100	10,00		
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO					
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio					
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	772	0100	7.350,00		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	775	0100	10,00		
TOTAL DE CRÉDITOS			29.310,00		

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Classificação	Ficha	Fonte	Valor		
01 - GABINETE DO PREFEITO					
01.01 - GABINETE DO PREFEITO					
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito					
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6	0100	7.350,00		
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8	0100	10,00		
01.01.04.122.0043.1.005 - Aquis.Veic./Moveis/Equip.p/Gabinete					
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1	0100	20,00		
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB					
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB					
05.01.12.365.1205.2.050 - Manutencao Acoes Creches Fundeb					
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	199	0119	10,00		
05.01.12.365.1205.1.039 - Const/Ampl/Reforma Salas Educ.Infan					
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	194	0119	10,00		
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS					
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS					
06.01.26.782.0132.1.070 - Aquis. Veic/Equip/Mobil. S.Estradas					
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	342	0100	4.400,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.0043.2.001 - Manutencao Corpo Legislativo				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	365	0102	10,00	
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	380	0159	3.000,00	
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	401	0159	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413	0159	4.000,00	
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	480	0159	6.500,00	
Total de anulação de dotação			29.310,00	
TOTAL DE RECURSOS			29.310,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 15 de maio de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL